



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 75/2010.
PROCESSO LICITATORIO Nº. 75/2010.

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na **Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02**, Lei Municipal nº. 1.708 de 18.09.03, Lei de Licitações nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº. 18 de 20 de dezembro de 2007 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08 de Julho de 2010.

HORÁRIO: 09h00min

LOCAL: Sede da Prefeitura – Praça Três Poderes, s/nº - Coronel Vivida – PR

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sita na Praça dos Três Poderes, s/n, **iniciando-se no dia 08 de Julho de 2010, às 09h00min** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE: LIMPEZA, SHOW PIROTÉCNICO, SOM DE RUA PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA”** serviços a serem realizados durante programação das olimpíadas rural de **23 a 31 de Julho de 2010**, conforme segue especificações dos lotes:

Lote 1: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Limpeza no ginásio Karina/Dorian Mezzomo e Pólo esportivo, durante a Olimpíada Rural.

Lote	Item	Qtde. de Pessoal	Especificação	Data	Valor Máximo Total
01	01	03	Limpeza do Ginásio Karina Dorian Mezzomo e Pólo esportivo, compreendendo quadras, banheiros, vestiários, espaço de circulação de pessoas e arquibancadas, com fornecimento de materiais de higiene e limpeza.	Do dia 23 a 31 de Julho de 2010 período da manhã, tarde e noite.	2.186,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE 01 R\$					2.186,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

1.1 - Especificações para execução dos serviços relacionados no Lote 01:

- a) A vencedora deverá estar disponível durante toda a olimpíada rural, sendo do dia 23 de Julho de 2010 a 31 de Julho de 2010, nos horários em que haverá jogos, mantendo sempre limpos os ambientes mencionados acima;
- b) Os locais para a execução do objeto deste lote, serão no ginásio de esportes Karina Dorian Mezzomo e no complexo esportivo Barro Preto;
- c) A vencedora disponibilizará 03 (três) profissionais para a execução deste serviço, e disponibilizará aos mesmos todos os Equipamentos de Proteção Individual bem como uniforme e crachás de identificação;
- d) A vencedora fornecerá todos os materiais de higiene e limpeza necessários para a execução deste lote;
- e) Após o encerramento final da Olimpíada Rural, a proponente vencedora deste lote deverá deixar os locais e ambientes da realização do evento limpos;
- f) Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da referida prestação de serviços;
- g) A empresa vencedora deste lote será responsável pelos salários, encargos sociais, previdenciários, secundários, tributos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal

Lote 2: Contratação de empresa para realização de show pirotécnico e acendimento da pira olímpica, durante a cerimônia de abertura da olimpíada rural, que acontecerá no dia 23 de Julho de 2010.

Lote	Item	Qtde	Especificação	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
02	01	10	Gerb Fonte 1/2 segundo		
	02	01	Cascata Indoor 3 metros		
	03	04	Acionadores de Pira Olímpica		
	04	02	Roda Giratória		
	05	04	Morteiros 2" Indoor Gliter Serpentina		
	06	01	Bazuca de serpentina c/2 gliter serpentina		
	07	02	Chuva de papel metalizado – Sky Paper C/CO2		
	08	02	Girândola de 500 tiros		
	09	01	Tocha Olímpica com efeito de gerb 1/2		
	10	01	Pira Olímpica		
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE 02 R\$					3.416,00

2.1 - Os valores unitários e totais deste lote deverão fechar com o valor total do lote.

2.2 – Especificações para execução dos serviços relacionados no Lote 02:

- a) A proponente vencedora deste lote **deverá apresentar junto com o envelope 02 documentos de habilitação, INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL PIROTÉCNICO (BLASTER) RESPONSÁVEL PRINCIPAL PARA O ESPETÁCULO, ACOMPANHADA DE CÓPIA DE SUA HABILITAÇÃO REGULAR JUNTO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR, SENDO QUE O MESMO DEVERÁ ESTAR PRESENTE NA ABERTURA DO EVENTO, REALIZANDO O**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

**ACOMPANHAMENTO E SE RESPONSABILIZANDO PELO ESPETÁCULO,
NAS CONDIÇÕES AQUI ESTABELECIDAS;**

- b) O fornecimento de fogos de artifícios e a realização do show pirotécnico, objeto deste lote, atenderá as seguintes exigências:
- c) A licitante vencedora deste lote, deverá estar devidamente autorizada a fornecer os produtos e utilizar-se de pessoal capacitado para todos os serviços;
- d) A licitante vencedora deverá fornecer os produtos e serviços, objeto deste lote, nas quantidades, tipo, locais e horários indicados pela CONTRATANTE sendo a CONTRATADA, responsável pelos transportes necessários, além de toda a preparação e queima;
- e) A empresa contratada se responsabilizará por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes.
- f) É de responsabilidade da Contratada a desmontagem e a retirada de todos os equipamentos e materiais, objetos deste lote, ao final da execução dos serviços, bem como a contratação de pessoal especializado para a realização desta tarefa;
- g) A empresa vencedora deste lote será responsável pelos salários, encargos sociais, previdenciários, secundários, tributos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal e ao serviço de show pirotécnico necessário a execução do objeto deste lote;
- h) A empresa vencedora será responsável, civil e criminalmente, por todo e qualquer dano e ou prejuízo que vier causar à Administração ou a terceiros, durante a execução dos serviços relativos aos produtos fornecidos, objeto deste lote, inclusive com relação ao pagamento de eventuais indenizações;
- i) A licitante vencedora é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste lote, não excluindo ou reduzindo responsabilidade, o fato de ser fiscalizada pela prefeitura;
- j) **É de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora deste lote, a obtenção de todas as licenças necessárias à utilização dos produtos fornecidos e execução dos serviços, junto aos órgãos reguladores da atividade.**
- k) Todas as despesas, inclusive com eventual socorro as vítimas, em casos de acidentes durante a realização do show pirotécnico, ficarão por conta da empresa contratada, bem como as despesas com eventuais danos causados a terceiros.
- l) O show pirotécnico objeto deste lote deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis;

Lote 3: Contratação de pessoa jurídica para divulgação de rua com veículo automotor de 04 (quatro) rodas ou motocicleta equipada com som para divulgação de rua:

Lote	Item	Qtde	Unid.	Especificação	Descrição	Valor unitário máximo R\$	Valor total estimado R\$
03	01	10	Horas	Veículo automotor de 04 (quatro) rodas, ou motocicleta.	Veículo automotor de 04 (quatro) rodas, com equipamento para divulgação de rua ou motocicleta equipada com som para divulgação de rua.	17,67	176,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

VALOR TOTAL MÁXIMO DO LORE 03 R\$	176,70
--	---------------

3.1 - Especificações para execução dos serviços relacionados no Lote 03:

- a) Os serviços de sonorização de rua (carro de som para propaganda ou motocicleta) deverão ser prestados com veículo em bom estado de conservação e apresentação;
- b) Deverão ser consideradas e cumpridas às legislações municipal, ambiental e de trânsito, que versam sobre a matéria;
- c) O preço para os serviços de sonorização de rua deverá ser apresentado em reais (R\$) por hora de serviço prestado.
- d) Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, combustível, bem como todas e quaisquer despesas decorrentes da referida prestação de serviços;
- e) Por ocasião da prestação de serviços, deverá ser emitido o correspondente relatório discriminativo que acompanhará a nota fiscal.
- f) As gravações para a divulgação do evento, ficará a cargo da CONTRATADA.
- g) A empresa vencedora deste lote será responsável pelos salários, encargos sociais, previdenciários, secundários, tributos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal.

Lote 4: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Vigilância física desarmada:

Lote	Item	Qtde. de Seg.	Especificação	Data	Período	Qtde de Horas	Valor unitário máximo por hora R\$	Valor máximo total R\$
04	01	02	Segurança física desarmada	De 23 de Julho de 2010 a 31 de Julho de 2010, no ginásio do complexo esportivo Barro Preto.	Noturno das 19:00 horas as 23:00 horas.	28 horas	21,95	614,60
	02	02	Segurança física desarmada	Dias 24 e 25 de Julho de 2010, no ginásio do complexo esportivo Barro Preto.	Diurno das 13:30 horas as 17:30 horas.	08 horas	16,98	135,84
Valor máximo total do lote 04 R\$								750,44

4.1 - Especificações para execução dos serviços relacionados no Lote 04:

- a) Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da referida prestação de serviços;
- b) Por ocasião da prestação de serviços, deverá ser emitido o correspondente relatório discriminativo que acompanhará a nota fiscal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

- c) A proponente vencedora, obriga-se a apresentar relação com os profissionais que prestarão o serviço de vigilância, sendo os mesmos treinados, habilitados, idôneos, educados e que possuam experiência na prestação dos serviços de segurança, uniformizados de acordo com a função (coletes ou ternos) e portando crachá funcional, estando ainda aptos a prestarem esclarecimentos sobre localização e horário de realização dos eventos para o público em geral;
- d) A proponente vencedora responderá pela idoneidade moral e técnica dos funcionários, respondendo por todo e qualquer dano que ocorra em consequência da execução dos serviços, cabendo ao Município decidir se o prejuízo será ressarcido mediante desconto no pagamento ou pelas vias normais de cobrança, e quando for o caso, isentando-se o Município de quaisquer responsabilidades tanto civil, quanto criminal;
- e) Os agentes de segurança terão o objetivo de resguardar a segurança do evento, tanto nos ambientes internos e quanto nos externos e exercer o controle de estacionamento do local. Os agentes deverão estar equipados com rádio comunicador, bem como todos os materiais de E.P.I. exigido para a execução dos serviços.
- f) Todos os agentes deverão estar uniformizados com coletes ou ternos, devidamente identificados através de crachá e estarem aptos a prestarem esclarecimentos sobre localização e horário de realização dos eventos para o público em geral.
- g) Todos os agentes deverão apresentar porte físico compatível com a função, sujeito à aprovação dos representantes da SEMAD ou da Comissão Organizadora do Evento.
- h) Os agentes estarão proibidos de fumar durante o expediente do evento.
- i) A empresa vencedora deste lote será responsável pelos salários, encargos sociais, previdenciários, secundários, tributos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal.

II DA PARTICIPAÇÃO

- 1) Poderão participar do certame empresas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.
- 2) **Não poderá participar da presente licitação:**
 - 2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
 - 2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.
 - 2.3 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

2.3.1 – O pregoeiro com auxílio da equipe de apoio, fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntado cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.

2.4 Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III DO CREDENCIAMENTO

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - b) Tratando-se de procurados, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
3. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
4. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. **A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo I ao Edital, deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 01 e 02.**
2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, **em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis**, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº. 01 – Proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Processo Licitatório Pregão Presencial n° 75/2010

Empresa:

CNPJ:

Data da Abertura: 08 de Julho de 2010.

Horário de Abertura: 09h00min.

Envelope n° 02 – Habilitação

Processo Licitatório Pregão Presencial n° 75/2010

Empresa:

CNPJ:

Data da Abertura: 08 de Julho de 2010.

Horário de Abertura: 09h00min.

3. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.
4. **As empresas beneficiadas pela Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, devem apresentar juntamente com a proposta, declaração de enquadramento no regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte, a não apresentação declina o direito dos benefícios. (Anexo III).**
5. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, dentro ou fora do envelope para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

V DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
 - a) Nome, endereço e CNPJ;
 - b) Número do processo e do Pregão;
 - c) Descrição do objeto da licitação.
 - d) Preço unitário e total. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;
 - e) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.
3. No preço cotado obrigatoriamente estarão incluídas as despesas com frete, seguros e impostos incidentes sobre o objeto da licitação, não se admitindo qualquer adicional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.
5. Deverá ser observado o preço máximo para cada lote constante no ITEM I (DO OBJETO), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.
6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ITEM I (DO OBJETO).
7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

5.1 - Disposições gerais referentes às propostas:

- 5.1.1 Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.
- 5.1.2 Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela PREFEITURA são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

VI DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:
 - 1.2 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:
 - a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
 - b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais;
 - c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
 - d) Certidão Negativa de Tributos Municipais, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);
 - f) Certificado de Regularidade do FGTS;
 - g) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo 02);
 - h) Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

- 1.3. **PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:
- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
 - b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
 - c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais;
 - d) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
 - e) Certidão Negativa de Tributos Municipais, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);
 - g) Certificado de Regularidade do FGTS;
 - h) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 dias da data de sua emissão.**
 - i) Certidão simplificada da junta comercial, **com validade de 90 dias da data de sua emissão.**
 - j) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo 02);
 - l) Para o lote 02, a proponente **deverá apresentar INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL PIROTÉCNICO (BLASTER) RESPONSÁVEL PRINCIPAL PARA O ESPETÁCULO, ACOMPANHADA DE CÓPIA DE SUA HABILITAÇÃO REGULAR JUNTO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR, SENDO QUE O MESMO DEVERÁ ESTAR PRESENTE NA ABERTURA DO EVENTO, REALIZANDO O ACOMPANHAMENTO E SE RESPONSABILIZANDO PELO ESPETÁCULO, NAS CONDIÇÕES AQUI ESTABELECIDAS;**

1.4 - Disposições gerais referentes aos documentos:

- 1.4.1 - Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou ainda, cópia acompanhada do original a ser autenticada pelo pregoeiro ou equipe de apoio.
- 1.4.2 - A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

VII DO PROCEDIMENTO, JULGAMENTO E DO PREÇO MÁXIMO.

1. No horário e locais indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
2. No Momento do credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Anexo I ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

3. **A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:**
 - a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
 - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- 3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 3.2. **Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo de cada LOTE.**
- 3.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 4.1. **Para efeito de seleção será considerado o menor preço por LOTE.**
5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
 - 5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o valor do lote.
7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.
9. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.
10. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
11. Eventuais dúvidas com relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
 - 11.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
 - 11.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
12. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.2 e 1.3 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.
13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
14. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias corridos, sendo que o início e o término da contagem do prazo se dará sempre em dia útil, para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
6. A adjudicação será feita por LOTE.

IX DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. O lote 01 – serviços de limpeza deverão ser executados durante a realização da Olimpíada Rural, que tem início previsto para o dia 23 de Julho de 2010 e término previsto para o dia 31 de Julho de 2010, conforme condições estabelecidas no item I objeto da licitação.
2. O lote 02 – Show pirotécnico e acendimento da Pira Olímpica serão realizados na abertura da Olimpíada Rural, que tem data prevista para o dia 23 de Julho de 2010.
3. O lote 03 – Divulgações de rua com carro de som ou motocicleta, deverão ser realizadas conforme solicitação do departamento competente, e as gravações serão por conta da CONTRATADA.
4. O lote 04 – Prestações de serviços de Vigilância Física desarmada deverão ser executados durante todo o período da Olimpíada Rural, conforme condições e horários estabelecidos no item I, subitem 4 deste edital.

X DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado, através da Tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL, **diretamente em conta corrente bancária em nome da Contratada**, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à entrega da nota fiscal, sua conferência e aceitação pelo Departamento competente.

2- Caso no dia estipulado para pagamento não haja expediente na Prefeitura, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.

XI DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

11.1 Os recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação deste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica conforme segue:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
05.03	Sec. Mun. Educação, Cultura e Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39	01000	3522



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

05.03	Sec. Mun. Educação, Cultura e Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39	01000	2799
05.03	Sec. Mun. Educação, Cultura e Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39	01000	2180
05.03	Sec. Mun. Educação, Cultura e Desporto	05.003.27.812.0019.2.019	3.3.90.39	01000	2807

XII DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 1.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

XIII DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 conforme segue:
 - 1.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º. Da lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
 - 2.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o preço total da Autorização de Fornecimento ou Empenho, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.
 - 2.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o preço total da Autorização de Fornecimento ou Empenho, no caso da vencedora não cumprir o subitem 1. do item IX deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.
 - 2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.
4. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.
5. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.
6. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações, após a celebração do contrato.
7. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
 - 7.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.
 - 7.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.
9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento.
10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos itens fornecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

11. Deverão ser respeitadas as leis ambientais vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender a execução do objeto desta licitação, mediante pagamento único e exclusivo daqueles itens já entregues.
- 12.1. O Município reserva, ainda, o direito de não receber os itens que não atendam as especificações do edital, ou que sejam de má qualidade.
13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
16. Integram o presente Edital :
 - Anexo I – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
 - Anexo II – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor;
 - Anexo III – Declaração de Enquadramento regime ME e EPP.
 - Anexo IV – Modelo de Proposta de preços.
17. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça dos Três poderes s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8304 e Site www.pmcv.com.br.
18. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 23 de Junho de 2010.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Observação: este documento deverá ser apresentado fora dos envelopes entregue ao Pregoeiro.

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL 75/2010

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Processo Licitatório Pregão Presencial n° 75/2010.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
RG do declarante

Observação: este documento deverá ser apresentado fora dos envelopes entregue ao Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL 75/2010

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Local e data

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no Pregão nº. 75/2010, Processo Licitatório nº. xx/2009, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, de de

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 75/2010.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO
DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO
LICITANTE SER UMA ME OU EPP).**

_____, CNPJ/MF Nº _____, sediada, _____ (Endereço Completo)
Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na
modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte,
para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV – PROPOSTA DE PREÇOS

		Página: 001
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL		Número/Ano 75/2010
		ANEXO IV
Abertura Pública dia: xx de xxxxxxxx de 2010 às xx:xx (xxxxxxxxx) horas		
Fornecedor:		
CNPJ :	Inscrição Estadual:	
Endereço :	Bairro:	
CEP :	Cidade/Estado:	
Telefone :	Fax:	
e-mail :		
Banco :	Agência:	Conta Corrente:
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias		
Obs.: Senhor fornecedor, para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no edital.		

Lote 1: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Limpeza no ginásio Karina/Dorian Mezzomo e Pólo esportivo, durante a Olimpíada Rural.

Lote	Item	Qtde. de Seg.	Especificação	Data	Período	Valor proposto R\$	Valor Total R\$
01	01	03	Limpeza do Ginásio Karina Dorian Mezzomo e Pólo esportivo, compreendendo quadras, banheiros, vestiários, espaço de circulação de pessoas e arquibancadas, com fornecimento de materiais de higiene e limpeza.	Do dia 23 a 31 de Julho de 2010 período da manhã, tarde e noite.	Do dia 23 a 31 de Julho de 2010 período da manhã, tarde e noite.		
Valor total do Lote nº. 01 R\$							

Lote 2: Contratação de empresa para realização de show pirotécnico e acendimento da pira olímpica, durante a cerimônia de abertura da olimpíada rural.

Lote	Item	Qtde.	Especificação	Valor Máximo do Lote R\$	Valor unitário proposto R\$	Valor Total estimado R\$
02	01	10	Gerb Fonte 1/2 segundo	3.416,00 <small>(na soma total dos itens, não poderá ultrapassar esse valor).</small>		
	02	01	Cascata Indoor 3 metros			
	03	04	Acionadores de Pira Olímpica			
	04	02	Roda Giratória			
	05	04	Morteiros 2" Indoor Gliter Serpentina			
	06	01	Bazuca de serpentina c/2 gliter serpentina			
	07	02	Chuva de papel metalizado – Sky Paper C/CO2			
	08	02	Girândola de 500 tiros			
	09	01	Tocha Olímpica com efeito de gerb 1/2			
	10	01	Pira Olímpica			
Valor total do Lote nº. 02 R\$						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Lote 3: Contratação de pessoa jurídica para divulgação de rua com veículo automotor de 04 (quatro) rodas ou motocicleta equipada com som para divulgação de rua:

Lote	Item	Qtde	Unid.	Especificação	Descrição	Valor unitário máximo R\$	Valor unitário proposto R\$	Valor Total estimado R\$
03	01	10	Horas	Veículo automotor de 04 (quatro) rodas, ou motocicleta.	Veículo automotor de 04 (quatro) rodas, com equipamento para divulgação de rua ou motocicleta equipada com som para divulgação de rua.	17,67		
Valor total estimado do Lote nº. 03 R\$								

Lote 4: Prestação de serviços de Vigilância física desarmada:

Lote	Item	Qtde. de Seg.	Especificação	Data	Período	Valor unitário máximo R\$	Valor unitário proposto R\$	Valor Total estimado R\$
04	01	02	Segurança física desarmada	De 23 de Julho de 2010 a 31 de Julho de 2010, no ginásio do complexo esportivo Barro Preto.	Noturno das 19:00 horas as 23:00 horas.	21,95		
	02	02	Segurança física desarmada	Dias 24 e 25 de Julho de 2010, no ginásio do complexo esportivo Barro Preto.	Diurno das 13:30 horas as 17:30 horas.	16,98		
Valor total estimado do Lote nº. 04 R\$								

O proponente acima identificado, através de seu representante legal, abaixo assinado, atendendo o contido no Edital de Pregão nº. 75/2010, declara especificamente que:

1. Concorda com as condições estabelecidas no Presente Edital e anexos;
2. Concorda explicitamente com as condições de pagamento propostos pela Prefeitura, constantes do Caderno de Instruções para a licitação.
3. Concorda que o local de entrega será no endereço indicado no item correspondente deste edital de licitação.
4. Concorda que o fornecimento dos serviços/produtos será sem reajustamento de preço.
5. Declara que é responsável pelo recolhimento e pagamento de impostos, taxas, frete e demais despesas inerentes à execução dos serviços, sem que caiba qualquer ressarcimento por parte do município.

6. DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(s) representante(s) legal(is) ou procurador(es)

NOME(S) LEGÍVEL(IS):

CPF: